PORTARIA CMC/130/2025

DESTITUI MEMBROS DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Ficam destituídos da Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos os servidores: **Priscilla Cristina Santos Baia, José de Almeida Meijon**, nomeados pela Portaria CMC/077/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de abril de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Congonhas